

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 15 de Maio de 2016

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

LEI Nº 579/2016

Autoria da Lei: Francisca Leneide Gonçalves Pereira

Denomina de Vila Impueiras, a comunidade rural de mesmo nome, localizado na região Leste desta Cidade e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, Sr. **Francisco Dantas Ricarte**, no uso das atribuições legais e constitucionais; faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Vila Impueiras a comunidade conhecida como Impueiras, devido ao crescimento do número de residências, habitantes e conseqüentemente abertura de novas vias de acesso. A denominação é uma justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 15 de Maio de 2016.

Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000